



# Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Comissão Permanente de Licitação  
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932  
Telefone: (61) 3218-1813 - www.cfa.org.br

## ATA DE ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA CFA Nº 01/2018

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

Às nove horas do dia onze de março de dois mil e dezenove, na sala da Diretoria Executiva do Conselho Federal de Administração, localizado no Setor de Autarquias Sul - Quadra 1 - Bloco L - Edifício CFA - Brasília/DF, a Comissão Permanente de Licitação do Conselho Federal de Administração - CPL CFA, instituída pela Portaria CFA nº 03, 10 de janeiro de 2019, procedeu a abertura da Concorrência CFA nº 01/2018 - Processo CFA SEI nº 476900.006406/2018-30, com a finalidade de instaurar audiência pública para processar a licitação supracitada.

### Integrantes da Comissão:

Adm. Ellen Regina dos Santos Lobo - Coordenadora da CPL/CFA  
Adm. Norma Suelli Costa de Andrade - Vice-Coordenadora  
Adm. André Luis Saoncelá da Costa - Membro da CPL/CFA  
Tec. Cont. Alberto Lopes de Barros - Membro da CPL/CFA

### Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serviço de publicidade, por meio de agência de propaganda, que compreende o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 12.232/10.

Dando início aos trabalhos a Adm. Ellen Regina dos Santos Lobo - Coordenadora da CPL/CFA, abriu a sessão e fez um breve relato dando conhecimento das necessidades do Conselho Federal de Administração no que diz respeito ao objeto ora licitado esclarecendo todo o seu teor. Registrou também, que para esse certame foi dada a devida publicidade conforme preconiza a legislação vigente, ou seja, tanto no DOU quanto no sítio do Comprasnet. Na ocasião da abertura da sessão foi constatada a presença das empresas e seus representantes:

EMPRESA	REPRESENTANTE
CALIX PROPAGANDA LTDA	Sra. Tatiana Cardoso de Souza, Procuradora, CNH 02356497991
CANNES PUBLICIDADE	Sr. Wanderson Cruz Almeida, Procurador, CNH 04366033685
ESCALA COMUNICAÇÃO E MARKETING	Sra. Melissa Fátima da Silva, Procuradora, CNH 00367912032
FARO BRASIL PROPAGANDA LTDA	Sr. Fábio Gonçalves, Sócio, CNH 00610183491
FULLDESIGN COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	Sr. Fabiano Jose de Abreu, Sócio, CNH 00430695303
ICOMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELLI	Sra. July Glecia Lustosa Barbosa, Procuradora, CNH 04246670130
ZIAD A. FARES PUBLICIDADE	Sr. Frederico Brunno Padula Parma, Procurador, CNH 00713472342
RADIOLA PROPAGANDA E PUBLICIDADE	Sr. André Peixoto Vasquez, Sócio, Passaporte FR103334.

Decorrido o prazo de credenciamento às 9:30 a Coordenadora da Comissão encerrou o prazo para credenciamento conforme previsto edital, e, dando andamento ao certamente solicitou a entrega dos Envelopes: Plano de Comunicação Publicitária - VIA NÃO IDENTIFICADA - Invólucro nº 1; Plano de Comunicação Publicitária - VIA IDENTIFICADA - Invólucro nº 2; PROPOSTA TÉCNICA - Invólucro nº 3 e PROPOSTA DE PREÇOS - Invólucro nº 4, conforme previsto no item 11.2, alínea "b" do edital, foi verificado pela CPL/CFA se o envelope nº 1 se encontrava sem lacre e se não apresentava em sua parte externa alguma menção que identifique a empresa licitante, ocorrência que impedirá a Comissão de receber todos os seus invólucros. Após o recebimento dos envelopes e constatando que todos atenderam as exigências do edital foi procedida a abertura e conferência dos invólucros nº 1 e nº 3, sendo que os envelopes foram separados uns dos outros antes de sua abertura evitando assim qualquer forma de identificação do invólucro nº 1 em relação a licitante participante, sendo conferido seu conteúdo quanto a qualquer possibilidade de identificação e que os mesmos não seriam rubricados pela comissão bem como pelos licitante presentes, evitando-se assim a possibilidade de qualquer marcação que pudesse identificar a empresa, e que os mesmos poderiam ser vistos pelos licitantes participantes, em seguida foi aberto o invólucro nº 3. A Coordenadora informou que apenas a documentação do invólucro nº 3 teria seu conteúdo rubricado. Foi sugerido a indicação de duas licitantes participantes do certame para representarem todas na assinatura dos documentos do invólucro nº 3, o qual foi indicado os representantes das empresas Calix Propaganda LTDA e Radiola Propaganda e Publicidade. Foi efetuada a conferência pela comissão de licitação do invólucro nº 1, onde não se evidenciou qualquer indicação nos seus conteúdos de algo que identifica-se algum licitante, e em seguida foi disponibilizado a todos os licitantes os conteúdos dos invólucros para que se manifestassem ao final da sessão, ocasião em que houve a sugestão dos participantes de se efetuar os apontamentos em papel a parte a serem anexados a ata da sessão. Dando prosseguimento foi aberto os invólucros nº 3 e se efetuando sua rubricagem.

As empresas FULLDESIGN COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, ESCALA COMUNICAÇÃO E MARKETING, CALIX PROPAGANDA LTDA e ICOMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELLI apresentaram considerações em relação ao invólucro nº 1, solicitando que as mesmas fossem repassadas para a comissão técnica no auxílio da avaliação dos documentos. A empresas FULLDESIGN COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA e CALIX PROPAGANDA LTDA efetuaram considerações a respeito do invólucro nº 3.

Conforme previsto no edital os invólucros de nº 1 e 3 foram entregues a Adm. Juliana dos Reis Cardoso, Coordenadora da Câmara de Estudos e Projetos Estratégicos, para que levasse a comissão técnica que analisaria o processo.

Ao final da sessão foi efetuada a rubrica no lacre dos invólucros nº 2 e 4, e efetuada sua retenção pela CPL/CFA para serem abertas nas fases previstas em edital. Ao final da sessão a Coordenadora da Comissão questionou se haveria mais alguma consideração a constar em ata, ocasião que não houve

manifestação. Sendo assim, o processo será suspenso e sua reabertura para apresentação da pontuação técnica será informada por email aos licitantes, e nada mais havendo a relatar eu Tec. Cont. Alberto Lopes de Barros redigir a presente ata, sendo encerrada as 12:10.

Adm. Ellen Regina dos Santos Lobo  
Coordenadora da CPL/CFA  
CRA/RR- nº 3.540

Adm. Norma Sueli Costa de Andrade  
Vice-Cordenadora da CPL/CFA  
CRA/MT - nº 0021

Adm. André Luis Saoncela da Costa  
Membro da CPL/CFA  
CRA/RO - nº 923

Adm. Joaquim Luciano Gomes Faria  
Membro da CPL/CFA  
CRA/DF - nº 5060

Tec. Cont. Alberto Lopes de Barros  
Membro da CPL/CFA  
CRC-DF Nº 8946

Representantes dos Licitantes

  
CALIX PROPAGANDA LTDA

CANNES PUBLICIDADE

  
ESCALA COMUNICAÇÃO E MARKETING

FARO BRASIL PROPAGANDA LTDA

FUI LDESIGN COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

  
ICOMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELLI

ZIAD A. FARES PUBLICIDADE

  
RADIOA PROPAGANDA E PUBLICIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Lopes de Barros, Membro da CPL/CFA**, em 11/03/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Admª. Ellen Regina dos Santos Lobo, Conselheira**, em 11/03/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Admª. Norma Sueli Costa de Andrade, Conselheira**, em 11/03/2019, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. André Luis Saoncela da Costa, Membro da CPL/CFA**, em 11/03/2019, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília.

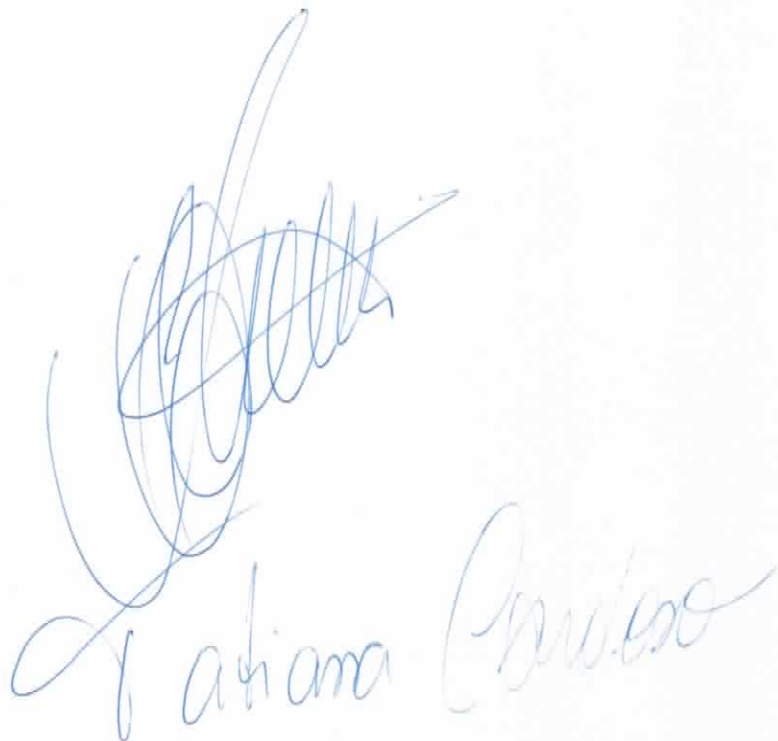


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **0257844** e o código CRC **8BF82107**.

  
M.-  


A CALIX PROPAGANDA GOSTARIA DE FAZER CONSTAR EM ATA OS SEGUINTE PONTOS:

- 1 - UM DOS CONCORRENTES APRESENTO A IDEIA CRIATIVA E PAPEL TAMANHO A3, DIVERGINDO DAS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO II.
- 2 - AS EMPRESAS CANES E ICOM APRESENTARAM O MATERIAL DIGITAL DO REPERTÓRIO EM CD E NÃO EM PENDRIVE, COMO ORIENTAVA O EDITAL



Mariana Cardoso

0 INVÓLUCRO 3 DE CANNES COMUNICAÇÃO E ICOMUNICAÇÃO  
APRESENTOU CD E NÃO PENDRIVE COM O REPERTÓRIO  
CONTRARIANDO O EDITAL.



FABIANO JOSÉ DE ABREU

FULLDESIGN COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

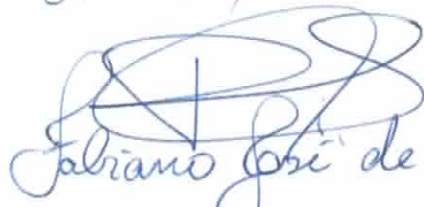
CNPJ: 05.919.832/0001-85

CPF: 700.728.841-34



A IDEIA CRIATIVA QUE APRESENTOU A PEÇA

"QUER VER SUA EMPRESA DECOLAR?" FOI APRESENTADA  
EM A3, CONTRARIANDO O EDITAL.

  
Fabiano José de Abreu

FULLDESIGN COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 05.919.831/0001-85

CPF: 700.728.841-34

Brasília, 11 de março de 2019

Observações referentes ao Envelope nº 01 - Via não Identificada da.

- ① Campanha: Super-Herói que toda empresa precisa
- ② Campanha: A gestão em boas mãos
- ③ Campanha: Administradores. Onde tem desenvolvimento tem sua presença
- ④ Campanha: Tomara que dê tudo certo

As campanhas citadas acima (1, 2, 3 e 4) apresentaram o plano de comunicação com numeração em suas páginas. O edital em seus itens 1.1, 1.2 e 1.4 que especificam a forma de entrega não cita em momento algum a inclusão de numeração de páginas, devendo as empresas serem desclassificadas.

- ⑤ Campanha: Gestão Eficiente. Isso muda tudo.

A licitante além de ter utilizado numeração nas páginas apresentou as peças da ideia criativa em formato A3 o que segundo o item 1.3.2 do Anexo II cita que deveria ser no tamanho A4.

July Barbosa  
Comunicação

# ESCALA COMUNICAÇÃO

- destacar que NO MOMENTO DA ABERTURA DO MATERIAL CONTIDO NO PEN DRIVE SEJA VERIFICADA A ABA DAS PROPRIEDADES DO DISPOSITIVO A FIM DE EVITAR QUALQUER IDENTIFICAÇÃO.

BRASÍLIA - DF, 11/03/2019

✓  
Melissa Fátima de Silva